



RESOLUÇÃO Nº 3264/17-CONSUN, 20 de Dezembro de 2017.

EMENTA: Aprova a Alteração da Resolução nº 3158/17-CONSUN, que trata da Revalidação de Diplomas de Graduação e Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado Expedidos por Instituições Estrangeiras.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Resolução nº 3158/17-CONSUN, que trata da Revalidação de Diplomas de Graduação e Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado Expedidos por Instituições Estrangeiras, cujo teor em anexo, é parte integrante desta resolução, de acordo com o processo nº 495293/2017-JEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 20 de Dezembro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

1

[RESOLUÇÃO Nº 3553/20](#) , de 28 de Abril de 2020

Altera a Resolução 3393/19-CONSUN, que trata das diretrizes para a revalidação de diplomas de Cursos de graduação e reconhecimento de Diplomas de Pósgraduação em nível de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

[](#)

[](#)